



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 32/2023

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo até a data limite indicada neste Edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator FICl, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022 e 900/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, CEP: 35930-003; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento, data do vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
EEX2B63	JM00001314	29/09/2023	7633/1	23/01/2024
EPH9J98	JM00002635	29/11/2023	5550/0	23/01/2024
ESP9999	JM00002461	14/11/2023	7633/2	23/01/2024
GGB0229	JM00002605	28/11/2023	5460/0	23/01/2024
GLO5327	JM00002523	22/11/2023	5550/0	23/01/2024
GOG1400	JM00002425	20/11/2023	5541/4	23/01/2024
GQG8949	JM00002744	30/11/2023	5452/2	23/01/2024
HAL0364	AG02072885	26/10/2023	5010/0	23/01/2024
HBR9484	JM00002034	25/10/2023	7633/2	23/01/2024
HCF0780	JM00002542	20/11/2023	7633/1	23/01/2024
HEH1253	JM00002340	30/11/2023	5509/0	23/01/2024
HHS1591	JM00002398	20/11/2023	7633/1	23/01/2024
HKW8C79	JM00002748	30/11/2023	7633/2	23/01/2024
JQI8428	JM00002610	28/11/2023	5550/0	23/01/2024
KKV8081	JM00002018	07/11/2023	5509/0	23/01/2024
NPF7A10	JM00002509	28/11/2023	7633/1	23/01/2024
NSR5C24	JM00002507	22/11/2023	7633/1	23/01/2024
ODQ8B31	JM00002632	27/11/2023	5541/1	23/01/2024
OPS8I03	JM00002267	31/10/2023	7633/1	23/01/2024
OQX7995	JM00002540	27/11/2023	5452/2	23/01/2024
PUH6195	JM00002514	29/11/2023	5568/0	23/01/2024
PXM0G28	JM00002470	21/11/2023	5509/0	23/01/2024
QMU6798	JM00002634	28/11/2023	5509/0	23/01/2024
QMX5A96	PM00000726	06/11/2023	7730/1	23/01/2024
QNX3390	JM00002423	20/11/2023	5452/1	23/01/2024
QXY9B02	JM00002453	22/11/2023	7633/1	23/01/2024

Tipo de documento: NA - Data da geração: 18/12/2023

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021